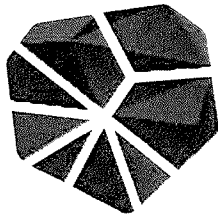


trofa
município

[Handwritten signatures and initials]

**RELATÓRIO DE
GESTÃO E
CONTAS 2015**

Trofa. O futuro passe por aqui!

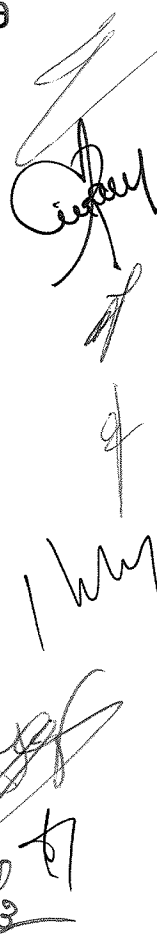


trofa
município

[Handwritten signatures and initials]

RELATÓRIO DE
GESTÃO
2015

Trofa. O futuro passa por aqui!



CAPÍTULO I	
1. INTRODUÇÃO	5
2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	7
2.1- ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL	7
2.2 - CONJUNTURA NACIONAL	9
2.3 – PROJEÇÕES PARA A ECONOMIA PORTUGUESA: 2016-2018	11
3. CONTABILIDADE ORÇAMENTAL	13
3.1- EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	13
3.2- DESPESA	23
3.3- RECEITA	29
3.4- EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	34
3.5- EXECUÇÃO DO PLANO DAS ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES	38
4. CONTABILIDADE PATRIMONIAL	40
4.1- ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA	40
4.1.1- COMPONENTE ECONÓMICA	40
4.1.1.1- PROVEITOS	41
4.1.1.1.1- PROVEITOS OPERACIONAIS.	41
4.1.1.1.2- PROVEITOS FINANCEIROS	42
4.1.1.1.3- PROVEITOS EXTRAORDINÁRIOS	43
4.1.1.2- CUSTOS	43
4.1.1.2.1- CUSTOS OPERACIONAIS	43
4.1.1.2.2- CUSTOS FINANCEIROS	45
4.1.1.2.3- CUSTOS EXTRAORDINÁRIOS	46
4.1.1.3- RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	46
4.1.2- COMPONENTE FINANCEIRA	48
4.1.2.1- ACTIVO	48
4.1.2.2- FUNDOS PRÓPRIOS.	49
4.1.2.3- PASSIVO	50
4.2 - ANÁLISE DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO FINANCEIRA	52
AUTÁRQUICA	
4.3- DÍVIDA DO MUNICIPIO	55
4.3.1- ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	55
4.3.2- DÍVIDA TOTAL	62
4.4- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	65
5- DISPOSIÇÃO FINAL	66
6- BALANÇO	67
7- DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	72
8- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	74
9- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS	89
10- ORÇAMENTO (RESUMO)	141
11- ORÇAMENTO	142
12- CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA	152
13- CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA	159
14- EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	165
15- EXECUÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS	80
16- FLUXOS DE CAIXA	222
17- CONTAS DE ORDEM	230
18- OPERAÇÕES DE TESOURARIA	232
19- CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE	240
20- NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	262
21- MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO - RECEITA	277
22- MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO - DESPESA	281
23- MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO - PPI	287
24- MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO - PAM	303
25- CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS	343

26- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DESPESA	356
27- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - DESPESA	369
28- SUBSÍDIOS CONCEDIDOS	370
29- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - RECEITA	371
30- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - RECEITA	372
31- SUBSÍDIOS OBTIDOS	373
32- ACTIVOS DE RENDIMENTO FIXO	374
33- ACTIVOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL	375
34- EMPRÉSTIMOS	376
35- OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS	380
36- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA	386
37- SINTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS	387
38- MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	421
39- RELAÇÃO DE EMOLUMENTOS NOTARIAIS E CUSTAS DE EXE.FISCAIS 422	
40- RELAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES	423
41- RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS	424
42 - COMPOSIÇÃO	424

ANEXOS:

ANEXO I - CERTIDÕES

ANEXO II - MAPA DAS PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (ANEXO 1)

ANEXO III - RELATÓRIO E CONTAS DAS SOCIEDADES COMERCIAIS PREVISTAS NO ARTIGO 3.º DA LEI N.º50/2012, DE 31 DE AGOSTO

ANEXO IV - DELIBERAÇÕES DOS ÓRGÃOS EXECUTIVO E DELIBERATIVO, PREVISTAS NO ARTIGO 61.º DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO, BEM COMO OS ESTUDOS TÉCNICOS, ECONÓMICOS E JURÍDICOS QUE FUNDAMENTARAM O SENTIDO DA DELIBERAÇÃO.

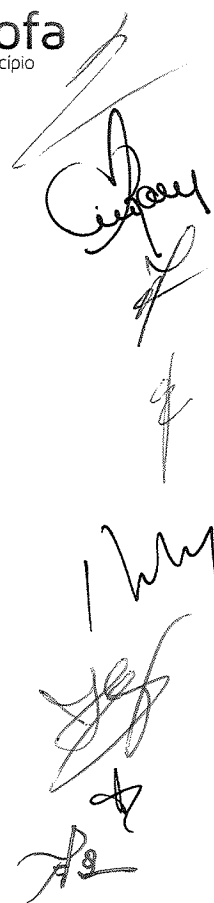
ANEXO V - PLANOS DE INTEGRAÇÃO OU INTERNALIZAÇÃO REFERIDOS NO N.º12 DO ARTIGO 62º DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO

ANEXO VI - MAPA DA ALIENAÇÃO DA TOTALIDADE OU DA PARTE DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS LOCAIS E DE OUTRAS SOCIEDADES COMERCIAIS (ANEXO 2) E CÓPIAS DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS COMPROVATIVOS

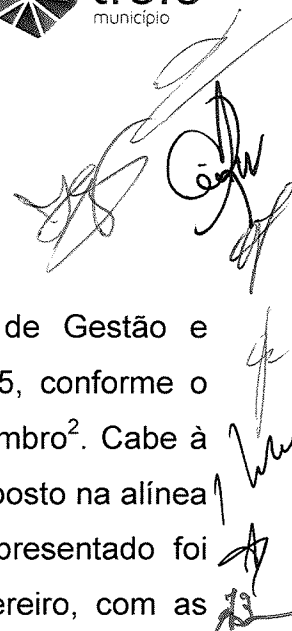
ANEXO VII - IDENTIFICAÇÃO DE EVENTUAIS MEDIDAS ADOTADAS NO ÂMBITO DO ARTIGO 65º DA LEI N.º 133/2013, DE 3 DE OUTUBRO.

ANEXO VIII - RELATÓRIO EXECUÇÃO DO PAEL

ANEXO IX - CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS



RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO 2015



O Executivo Municipal apresenta, nos termos legais, o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas¹ referentes ao ano financeiro de 2015, conforme o preceituado na alínea i) n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro². Cabe à Assembleia Municipal a sua apreciação e votação, em conformidade com o disposto na alínea l) do nº2 do artigo 25º do referido diploma legal³. O documento agora apresentado foi elaborado em conformidade com o Decreto Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, Decreto-Lei nº 315/2000, de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002 que aprovou o novo sistema contabilístico das autarquias locais.

Os Documentos de Prestação de Contas (DPC) são apresentados conforme estabelece a Resolução n.º 04/2001 – 2.ª Seção⁴ - Tribunal de Contas, de 12 julho de 2001, alterada pela Resolução n.º 26/2013 de 21 de novembro.

¹ POCAL:

1 - Os documentos de prestação de contas englobam os mapas de execução orçamental, a execução anual do plano plurianual de investimento, o mapa de fluxos de caixa, bem como os anexos às demonstrações financeiras.

2 - Como documentos de prestação de contas das autarquias locais que remetem as contas ao Tribunal de Contas consideram-se: Balanço; Demonstração de resultados; Mapas de execução orçamental; Anexos às demonstrações financeiras; Relatório de gestão.

² Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação, e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação do órgão deliberativo;

³ Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;

⁴ **Resolução n.º 04/2001 – 2.ª Seção alterada pela Resolução n.º 26/2013, de 21 de novembro de 2013**

Instruções Nº 01/2001 – 2ª S – Instruções Para A Organização E Documentação Das Contas Das Autarquias Locais E Entidades Equiparadas, Abrangidas Pelo Plano Oficial De Contabilidade Das Autarquias Locais (Pocal). O Tribunal de Contas, em sessão de 12 de julho de 2001, nos termos do disposto na alínea b) do artº 6º e alínea e) do nº 1 do artº 78º da Lei nº 98/97, de 26 de Agosto, deliberou que as contas das autarquias locais e entidades equiparadas sujeitas ao POCAL deverão ser organizadas e documentadas de acordo com as presentes Instruções:

I - Documentos de prestação de contas

1. Os documentos de prestação de contas são os que se encontram definidos no POCAL nessa qualidade, outros igualmente ali constantes, bem como um terceiro conjunto não previsto naquele, todos discriminados no ANEXO I das presentes Instruções.

2. Consideram-se integradas no Grupo 1 do ANEXO I as autarquias locais e entidades equiparadas cujo movimento anual da receita seja igual ou superior a 5.000 vezes o índice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública, arredondado de acordo com as normas legais.

3. Consideram-se integradas no Grupo 2 aquelas cujo movimento anual da receita seja inferior ao limite estabelecido no número anterior.

II - Documentação a remeter ao Tribunal de Contas

1. As autarquias locais e entidades equiparadas integradas no Grupo 1 do ANEXO I, apenas deverão enviar ao Tribunal de Contas os documentos nºs. 1, 2, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 17, 26, 28, 29, 30, 31, 33 e 37.

2. As integradas no Grupo 2 e que não tenham sido dispensadas da remessa de contas deverão enviar ao Tribunal de Contas os documentos nºs. 6, 7, 9, 10, 11, 12, 26, 28, 29, 30, 31, 33 e 37.

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

N.º	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO CÓDIGO	GRUPO 1
1	Balanço	5	X
2	Demonstração de Resultados	6	X
3	Plano Plurianual de Investimentos	7.1	X
4	Orçamento (Resumo)	7.2	X
5	Orçamento	7.2	X
6	Controlo orçamental da despesa	7.3.1	X
7	Controlo orçamental da receita	7.3.2	X
8	Execução do Plano plurianual de investimentos	7.4	X
9	Fluxos de caixa	7.5	X
10	Contas de ordem	7.5	X
11	Operações de tesouraria	7.6	X
12	Caracterização da entidade	8.1	X
13	Notas ao balanço e demonstração de resultados	8.2	X
14	Modificações do orçamento – receita	8.3.1.1	X
15	Modificações do orçamento – despesa	8.3.1.2	X
16	Modificações ao Plano plurianual de Investimentos	8.3.2	X
17	Contratação administrativa – Situação dos contratos	8.3.3	X
18	Transferências correntes – despesa	8.3.4.1	X
19	Transferências de capital – despesa	8.3.4.2	X
20	Subsídios concedidos	8.3.4.3	X
21	Transferências correntes – receita	8.3.4.4	X
22	Transferências de capital – receita	8.3.4.5	X
23	Subsídios obtidos	8.3.4.6	X
24	Activos de rendimento fixo	8.3.5.1	X
25	Activos de rendimento variável	8.3.5.2	X
26	Empréstimos	8.3.6.1	X
27	Outras dívidas a terceiros	8.3.6.2	X
28	Relatório de gestão	13	X
OUTROS DOCUMENTOS			
29	Guia de remessa		X

NOTA: Com a Resolução n.º 26/2013, a secção II das instruções n.º 01/2001 — 2.ª S, aprovadas pela Resolução n.º 4/2001 — 2.ª Secção, passa a integrar a seguinte redação: «II [...] 1 — 2 — 3 — 4 — Os órgãos executivos das entidades públicas participantes, a que se refere a Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, qualquer que seja o valor da respetiva participação no capital social, devem enviar, conjuntamente com os respetivos documentos de prestação de contas, e sempre que se apliquem, os seguintes elementos: a) Mapa das participações da entidade (anexo 1); b) Relatório e contas das sociedades comerciais previstas no artigo 3.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, nas quais exerçam uma influência significativa¹, acompanhados dos respetivos elementos seguidamente identificados: i) Ata da deliberação de aprovação do relatório e contas; ii) Cópia da certificação legal de contas, se emitida; iii) Relação nominal dos responsáveis. c) Deliberações dos órgãos executivo e deliberativo, previstas no artigo 61.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, bem como os estudos técnicos, económicos e jurídicos que fundamentaram o sentido da deliberação; d) Planos de integração ou internalização referidos no n.º 12 do artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; e) Mapa da alienação da totalidade ou de parte do capital social de empresas locais e de outras sociedades comerciais (anexo 2) e cópias dos respetivos documentos comprovativos; f) Identificação de eventuais medidas adotadas no âmbito do artigo 65.º da Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.» 3 — A presente Resolução aplica -se aos documentos de prestação de contas do exercício financeiro findo em 2013, a serem remetidos em 2014, e transitoriamente aos documentos de prestação de contas dos exercícios financeiros seguintes, até à revisão da Resolução n.º 04/ 2001 -2.ª Secção.

30	Acta da reunião em que foi discutida e votada a conta		X
31	Norma de controlo interno e suas alterações	2.9	X
32	Resumo diário de tesouraria	12.2.9	X
33	Síntese de reconciliações bancárias		X
34	Mapas de fundos de manei		X
35	Relação dos emolumentos notariais		X
36	Relação de acumulação de funções		X
37	Relação nominal de responsáveis		X

Em cumprimento com o regulamentado no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro que aprova o POCAL, o Executivo Camarário apresenta o Relatório de Gestão referente ao ano financeiro de 2015. Documento que constitui um dos elementos de prestação de contas, conforme o ponto n.º 13⁵ do POCAL e n.º 28 das Instruções n.º 1/2001 – 2.ª Seção – Resolução n.º 4/2001, do Tribunal de Contas, com as devidas alterações atrás referidas.

1. INTRODUÇÃO

O relatório de gestão é um documento de prestação de contas que, à semelhança das demonstrações financeiras, tem por objetivo disponibilizar informação de carácter económico, financeiro e social sobre a entidade a que respeita a um conjunto alargado de destinatários e utilizadores dessa informação⁶.

Através dos mapas, diagramas e demais indicadores de análise apresentados procura-se espelhar aquela que foi a atividade desenvolvida pelo executivo na afetação de valor ao domínio público de uma forma geral e aos Municípios da Trofa em particular, devidamente emoldurada no quadro de competências das Autarquias Locais⁷.

A conta de Gerência do ano 2015 foi elaborada segundo o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro. Encontra-se desagregada em dois capítulos: contabilidade orçamental e contabilidade patrimonial.

Este relatório inicia-se com um enquadramento macroeconómico, de forma a possibilitar a perceção, ainda que de uma forma ampla, do contexto em que foram desenvolvidas todas as atividades de gestão do executivo Municipal, elaborado com base em excertos, por nós selecionados e recolhidos nas bases de dados do Banco de Portugal, do

⁵ 13 – Relatório de Gestão

⁶ OROC, Revisores & Empresas, Out/ DEZ/2001, pág. 46.

⁷ Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro.

Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia e do Emprego; Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças, do Departamento de Estatísticas Macroeconómicas do Instituto Nacional de Estatística e do Banco Central Europeu.

Depois desse enquadramento segue-se a informação financeira e a proposta para a aplicação de resultados.

2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

2.1 – ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL⁸

- No início do ano de 2016, a produção industrial mundial aumentou para 1,6% em termos homólogos em janeiro (0,7% em dezembro de 2015) em resultado da recuperação das economias avançadas e da melhoria dos países emergentes e em desenvolvimento e, o comércio mundial de mercadorias também acelerou devido ao fortalecimento das importações mundiais.
- O PIB do G20 desacelerou para 3,0% em termos homólogos reais no 4.º trimestre de 2015 (3,1% no 3.º trimestre), refletindo, de entre as economias avançadas, um crescimento mais moderado dos EUA e da União Europeia, a par de um enfraquecimento do Japão. De entre os países emergentes, a economia do Brasil deteriorou-se, tendo o PIB registado uma quebra de 6% (-4,5% no 3.º trimestre); o da China foi menos forte; enquanto o da Índia tornou-se mais robusto.
- Os indicadores disponíveis para o 1.º trimestre de 2016 para os EUA indicam uma estabilização da atividade industrial, a continuação de um forte crescimento do consumo privado e o prolongamento da diminuição das exportações de bens em termos nominais. Em fevereiro de 2016, a taxa de desemprego manteve-se em 4,9% e a taxa de inflação homóloga baixou para 1,0% (1,4% em janeiro).
- No 4.º trimestre de 2015, o PIB da União Europeia (UE) abrandou para 1,8% em termos homólogos reais (1,9% no 3.º trimestre) e o da área do euro (AE) manteve o crescimento de 1,6% refletindo uma desaceleração de todas as componentes, com exceção do consumo público. De acordo com o indicador previsional do Banco de Itália de fevereiro de 2016, o PIB trimestral em cadeia da área do euro estabilizou, interrompendo o aumento dos meses precedentes (+0,3%, no 4.º trimestre). No

⁸ Extratos retirados de: Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia e Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças (março de 2016), «Boletim Mensal da Economia Portuguesa», Lisboa, página 7.